

REGULAMENTO DO CROSS AQUATHLON

CROSS AQUATHLON é uma realização da TAMBAQUI OPEN WATERS.

CAPÍTULO I – DO REGULAMENTO

Art. 1º – O regulamento do CROSS AQUATHLON – seguirá as normas emanadas pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA) e pela Federação Internacional de Natação (Fina).

Art. 2º – O CROSS AQUATHLON terá a distância de 1500m natação, 5 km de corrida.

Art. 3º – A prova será realizada às 8:00 do dia 26 de Setembro de 2021, no Restaurante Recanto das Águas, em Uberlândia - MG.

Art. 4º – Todas as despesas com inscrição, transporte, estadia e alimentação serão de responsabilidade do nadador, clube ou seu patrocinador individual.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º – As inscrições devem ser feitas exclusivamente pelo site www.timeaction.com.br até o dia 20 de Setembro de 2021.

§1º – As informações sobre pagamento de inscrição, envio do comprovante de pagamento e envio do termo de responsabilidade serão disponibilizadas no momento da inscrição.

Art. 5. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os Competidores.

6. A Organização do evento, bem como seus Patrocinadores, Apoiadores e Realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo Competidor inscrito no evento, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros Competidores, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor. Além disso, também não serão responsáveis pelos veículos estacionados, sendo estes de total responsabilidade de seus proprietários.

a) Termo de Responsabilidade, isentando os responsáveis, promotores e patrocinadores do evento de qualquer responsabilidade sobre acidentes. Autorização expressa do pai e/ou responsável, para os menores de 18 anos. §1º – A organização aceitará atestados médicos emitidos dentro do prazo de 180 dias e/ou emitidos para a participação em outros eventos de maratona aquática.

Art. 6º – Não serão aceitas inscrições sem:

- a) Apresentação do Termo de Responsabilidade devidamente assinado;
- b) Atestado médico comprovando que o atleta tem plena capacidade física para disputar o evento;
- c) Comprovante de pagamento;

d) Cópia da cédula de identidade. §1º – A não apresentação desses documentos inviabiliza a participação do atleta na prova. Assim, ele somente poderá retirar o kit e do número.

Art. 8º – A taxa de inscrição: As Categorias individual Masculino e Feminino será de R\$ 180,00 (Cento e oitenta Reais), as duplas será no valor de R\$ 320,00 (Trezentos e vinte Reais).

Art. 9º – O Competidor assume que participa deste evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os Organizadores, Realizadores e Patrocinadores, em seu nome e de seus sucessores.

Art.10º. Ao se inscrever no evento o Competidor o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro Competidor, bem como reembolso do valor pago pela inscrição caso o Competidor desista da corrida no prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 11º – O atleta, ao confirmar sua inscrição, poderá retirar o kit no dia 25 de setembro de 2021 a partir das 13:00, o local será informado na semana que antecede o evento. §1º – Não haverá entrega de kits no dia da competição.

Art. 12º – As primeiras 50 inscrições ganharam a camiseta do evento, e vão receber o seu kit no endereço preenchido no ato da inscrição.

CAPÍTULO III – DAS CATEGORIAS

Art. 12º – Os atletas serão agrupados, para efeitos de premiação, nas seguintes categorias, separados ainda em categorias feminino e masculino:

Masculino

Feminino

Duplas Mistas

Os participantes deverão ter até presente data 14 anos +.

Art. 13 – Para fins de inscrição, prevalece a idade em 31/12/2021. **CAPÍTULO IV – CATEGORIA**

CAPÍTULO V – DA PROVA

Art. 18 – O percurso da maratona aquática será cumprido em formato triangular, com um único ponto de largada e chegada, utilizando boias e/ou embarcações para o cumprimento da distância e do trajeto. Parágrafo único – Somente serão permitidas no perímetro da prova embarcações da arbitragem, de segurança ou as devidamente autorizadas pela organização.

Art. 19 – Os atletas serão identificados por meio da touca e número fixado no braço.

Art. 20 – É obrigatória a apresentação de todos os atletas com, no mínimo, 30 minutos de antecedência do horário previsto para a largada – a ser informado posteriormente no site da competição, devendo os mesmos se encaminharem ao local destinado à concentração.

Art. 21 – Será permitido uso de bóia e roupa de neoprene .

Art. 22 – Serão passíveis de desclassificação, penalização ou suspensão:

- a) Atletas que provocarem dificuldade em sua identificação (falta de touca);
- b) Desacato e ofensas aos árbitros e membros da organização por parte de atletas, dirigentes e quaisquer outros membros de uma delegação.

Art. 23 – Será responsabilidade do atleta desistente comunicar imediatamente a organização da prova sobre sua decisão.

CAPÍTULO V – PREMIAÇÃO

Art. 24 – Os cinco primeiros colocados GERAL, nas categorias masculino e feminino recebem troféus.

As 5 (cinco) primeiras duplas mistas recebem troféus.

Todos os competidores receberam medalha de participação após concluir a prova.

Art. 25 – As autoridades constituídas para o desenvolvimento do campeonato no quesito técnico são:

- a) Árbitro geral;
- b) Árbitros;
- c) Organizadores

Art. 26 – O árbitro geral poderá cancelar a prova caso:

- a) A temperatura média da água, durante o percurso, não esteja apropriada;
- b) Acreditar que as condições do rio e/ou meteorológicas não estão condizentes com a segurança dos competidores;

Art. 27 – O árbitro geral poderá ainda:

- a) Adaptar o percurso da prova, de acordo com as condições do rio ou meteorológicas;
- b) Transferir o local da prova, a fim de que a mesma aconteça.

Art. 28 – O diretor da modalidade poderá:

- a) Retardar o início da prova;

b) Impedir a participação de determinado atleta por julgar que este não esteja apto a competir

Art. 29 – O diretor da modalidade deverá informar a temperatura da água aos participantes,

15 minutos antes da largada.

Art. 30 – Os árbitros podem solicitar a retirada de um participante da prova, decisão que deverá ser acatada de imediato. Na hipótese de adiamento do evento e da consequente divulgação de nova data, não haverá devolução do valor da inscrição.